

Hedge Desenvolvimento Logístico FII

HDEL11



DEZEMBRO DE 2025

Relatório Gerencial

**SUMÁRIO NAVEGÁVEL**

pág.

OBJETIVO DO FUNDO	3
INFORMAÇÕES GERAIS	3
PRINCIPAIS DESTAQUES	4
CARTEIRA DE INVESTIMENTOS	5
EVENTOS, COMUNICADOS E FATOS RELEVANTES	8
DOCUMENTOS	10



Clique no ícone no lado superior direito para retornar ao menu.



OBJETIVO DO FUNDO

O Hedge Desenvolvimento Logístico FII tem por objetivo proporcionar a seus cotistas a valorização e a rentabilidade de suas cotas no longo prazo, objetivando a obtenção de renda pelo investimento de seu patrimônio líquido, direta ou indiretamente, no desenvolvimento de empreendimentos logísticos.

INFORMAÇÕES GERAIS

COTA PATRIMONIAL R\$ 93,60	INÍCIO DAS ATIVIDADES Setembro de 2022
COTA DE MERCADO R\$ 100,02	ADMINISTRADORA Hedge Investments Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
VALOR DE MERCADO R\$ 84,0 MM	GESTORA Hedge Investments Real Estate Gestão de Recursos Ltda.
QUANTIDADE DE COTISTAS 108	TAXA DE ADMINISTRAÇÃO (inclui Gestão) 1,5% ao ano sobre PL ou valor de mercado, caso o Fundo integre o IFIX
QUANTIDADE DE COTAS 840.000	TAXA DE PERFORMANCE 20% sobre o que exceder a variação do IPCA acrescido de 10% a.a.
	CÓDIGO DE NEGOCIAÇÃO HDEL11
	TIPO ANBIMA Tijolo Desenvolvimento Gestão Definida – Logística
	PRAZO 4 anos
	PÚBLICO ALVO Investidores qualificados

FAÇA PARTE DO NOSSO MAILING



Cadastre-se

Cadastre-se para receber por e-mail informações do Fundo como relatórios gerenciais, fatos relevantes e outras publicações.

RELAÇÃO COM INVESTIDORES

Para comentários, críticas e sugestões, mande e-mail para ri@hedgeinvest.com.br.



PRINCIPAIS DESTAQUES

Conforme publicado no Fato Relevante do dia 15 de dezembro de 2025, o Fundo concluiu a venda da fração ideal de 85% do imóvel Citlog Sul de Minas 3, localizado na Avenida Porto Seco, nº 1.540, Bairro Aeroporto, cidade de Varginha, estado de Minas Gerais, objeto da matrícula nº 81.203 do Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Varginha/MG (“Imóvel”).

O valor da venda da sua fração ideal (85% do Imóvel) corresponde a R\$ 242.250.000,00, dos quais: (i) R\$ 167.249.909,34 foram recebidos mediante a compensação de créditos detidos pelo Fundo na subscrição de 1.666.998 cotas do TRX REAL ESTATE FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO RESPONSABILIDADE LIMITADA, inscrito no CNPJ sob o nº 28.548.288/0001-52 (“TRXF11”) na 12ª emissão de cotas do TRXF11, no valor de R\$ 100,33/cota, e R\$ 90,66 em moeda corrente nacional, totalizando R\$ 167.250.000,00 já pagos; e (ii) o montante remanescente, equivalente a R\$ 75.000.000,00, o qual será recebido em até 180 dias contados de 12 de dezembro de 2025, mediante a securitização dos recebíveis imobiliários oriundos da compra e venda do Imóvel, sendo que referidos créditos imobiliários deverão ser cedidos pelo Fundo, em caráter definitivo, à securitizadora, sem qualquer coobrigação de pagamento por parte do Fundo – “true sale” (“Parcela Final”), ocasião na qual será celebrada a escritura de compra e venda do imóvel.

Conforme deliberado na Assembleia Geral Extraordinária do Fundo, em 07 de janeiro de 2026 foi aprovada a amortização parcial de cotas do Fundo, a critério e sob orientação da Gestora, a qualquer momento durante o Prazo de Duração do Fundo. O pagamento da amortização será por meio de recursos financeiros.

Cabe ressaltar que as amortizações somente ocorrerão após: (i) o pagamento integral das obrigações relativas aos certificados de recebíveis imobiliários da 1ª, 2ª e 3ª séries da 12ª Emissão, bem como da 1ª e 2ª séries da 13ª Emissão, todos da Habitasec Securitizadora S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 09.304.427/0001-58 e (ii) o pagamento integral dos rendimentos retidos pelo Fundo.

Cronograma estimado da transação

Nov/2025	Assinatura CCV	Diligência e superação de condições precedentes
Dez/2025	Recebimento parcela 1 - cotas TRXF11	Pré pagamento dos CRI's emitidos pelo HDEL
2026	Venda de cotas TRXF11	Emissão de CRI pelo comprador - recebimento da 2ª parcela pelo HDEL em dinheiro (até jun/2026)
Distribuição pelo HDEL de rendimentos retidos anteriormente		
Liquidação do fundo após venda de 100% das cotas de TRXF		

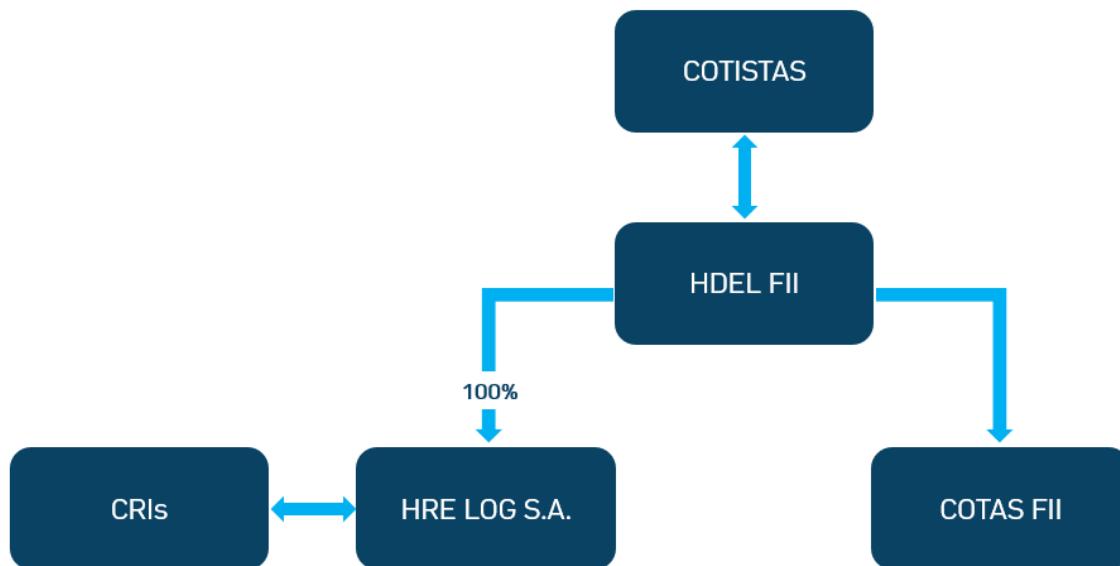


CARTEIRA DE INVESTIMENTOS

Para a realização do investimento, o Fundo contou com a estrutura e o histórico descritos a seguir.

A estrutura de desenvolvimento do imóvel envolveu a aquisição do terreno por meio de permuta física, enquanto a construção foi realizada por meio de uma SPE (Sociedade de Propósito Específico), a HRE Varginha. O custeio da obra ocorreu mediante aportes de capital do HDEL na referida SPE. Desde a fase de estudo do projeto, já estava prevista a cisão da empresa após a conclusão da construção, de modo que o Fundo passasse a deter a posse direta do imóvel.

Conforme informado acima, após a conclusão da venda do imóvel, o Fundo manteve sua participação na SPE, devedora dos CRIs emitidos e passou a deter cotas de fundo de investimento imobiliário, de acordo com estrutura atualmente vigente, detalhada abaixo



RESULTADO DO FUNDO

Conforme previsto no Regulamento e estudo de viabilidade da sua 1^a emissão de cotas, o objetivo do Fundo é auferir retorno por meio do desenvolvimento da 3^a Fase do Citlog Sul de Minas ("Imóvel"), condomínio logístico localizado na cidade de Varginha, no sul do Estado de Minas Gerais. Mesmo com a alteração do objetivo para 'Desenvolvimento para Renda', o Fundo mantém prazo de duração de quatro anos, podendo ser prorrogado por até um ano. Dessa forma, a estratégia permanece focada na valorização do imóvel até o momento do desinvestimento.

Os recursos necessários para implementação deste desenvolvimento foram obtidos tanto via captação de recursos por meio de emissão de cotas do Fundo quanto pela emissão de dívida imobiliária.

Conforme informado em relatórios anteriores, foi aprovado em Assembleias Gerais Extraordinárias a retenção temporária de rendimentos para preservar caixa e fazer frente ao pagamento das parcelas mensais de dívida.

Até o momento, o Fundo possui os rendimentos abaixo que foram anunciados e estão retidos até o pré-pagamento dos CRIs emitidos, conforme cronograma citado acima, e serão pagos aos investidores que possuíam cotas nas datas base abaixo.

Data-base	Total R\$	R\$/cota
30/12/2024	9.744.000	11,60
30/06/2025	11.785.200	14,03
30/12/2025	12.852.000	15,30

Tais anúncios vão em linha com a regulamentação vigente e o resultado contempla as receitas financeiras e as despesas operacionais do Fundo e, desta forma, foram devidamente registrados o valor devido e a base de



cotistas que fazem jus ao recebimento, sendo recolhido na fonte, inclusive, eventual imposto de renda devido sobre o evento para os cotistas tributáveis¹.

A política de distribuição de rendimentos do Fundo está de acordo com a regulamentação vigente, que prevê a distribuição de no mínimo 95% do resultado semestral auferido a regime de caixa. A tabela abaixo demonstra o fluxo de caixa do Fundo (em R\$). Os recursos disponíveis, consolidando as entidades mencionadas acima, que ao final do mês totalizavam R\$ 21,12 milhões, permanecem aplicados em fundos de renda fixa pós-fixado com liquidez diária, e serão utilizados prioritariamente para o pagamento dos CRIs conforme citado acima

¹Pessoas físicas que detenham 10% ou mais das cotas e investidores pessoa jurídica não isentos.

Fluxo Consolidado	2022	2023	2024	1S2025	2S2025	dez/25
Caixa Inicial	-	75.027.934	27.365.900	9.362.736	9.157.686	9.668.015
Captação de Recursos	4.198.300	79.801.700	-	-	-	-
Liquidação CRIs	109.469.372	22.384.853	-	-	-	-
Receitas Financeiras	1.061.384	3.007.474	854.443	384.834	546.271	118.738
Amortização CRIs	(295.799)	(4.010.511)	(5.561.391)	(3.824.670)	(5.497.888)	(1.224.120)
Despesas Financeiras	(693.299)	(8.980.859)	(10.212.708)	(5.039.858)	(5.412.344)	(958.429)
Despesas do Fundo	(37.251)	(698.555)	(1.897.833)	(529.502)	(780.998)	(112.492)
Despesas SPEs	(203.651)	(1.447.577)	(1.080.687)	(131.549)	(27.982)	(4.462)
Pagamento de Rendimento	-	(807.590)	(13.230.000)	(91.775)	(111.000)	-
Custos de Aquisição	(383.696)	189.161	-	(12.414)	-	-
Projetos e Consultorias	(1.807.345)	(1.350.089)	(296.052)	(88.199)	-	-
Construção	(36.280.080)	(141.855.801)	(9.434.405)	(1.779.814)	(1.154.892)	(475.059)
Receitas Imobiliárias	-	6.105.760	22.855.433	10.907.898	12.023.081	1.729.743
Venda de Imóveis	-	-	-	-	165.515.336	165.515.336
Lucro Venda de Imóveis	-	-	-	-	1.734.574	1.734.574
Aquisição Cotas de FIIs	-	-	-	-	(154.864.329)	(154.864.329)
Ganho de Capital FIIs	-	-	-	-	(41)	(41)
Caixa Final	75.027.934	27.365.900	9.362.700	9.157.686	21.127.474	21.127.474

HDEL11	2022	2023	2024	1S2025	2S2025	dez/25
Receitas de Locação	-	5.189.928	20.309.625	12.386.668	12.010.710	1.729.743
Receita de Áreas Comuns	-	-	-	30.842	12.371	-
Receitas Financeiras	123.223	1.031.833	650.830	375.835	542.575	118.738
Ganho de Capital FIIs	-	-	-	-	(41)	(41)
Lucro Venda de Imóveis	-	-	-	-	1.734.574	1.734.574
Despesas Operacionais	(37.251)	(698.555)	(1.252.852)	(505.894)	(768.998)	(112.492)
Despesas Imobiliárias	-	-	(644.981)	(23.608)	(12.000)	-
Resultado Operacional	85.972	5.523.206	19.062.622	12.263.844	13.519.191	3.470.522
Rendimento	81.867	5.471.723	18.228.000	11.785.200	12.852.000	12.852.000
R\$/Cota	1,95	7,52	21,70	14,03	15,30	15,30
% Distribuição	95,23%	99,07%	95,59%	96,10%	95,06%	95,06%

Fonte: Hedge.

ALAVANCAGEM

O CRI Varginha foi emitido em 08/09/2022, dividido em duas séries, totalizando R\$ 33 milhões, conforme as características descritas abaixo. Em setembro de 2023, foi lançada a 3ª série da 12ª Emissão da Habitasec.

Posteriormente, em 08/11/2022, foi emitido o CRI Varginha II, também em duas séries, adicionando R\$ 77 milhões ao montante total, conforme as características apresentadas a seguir.

O gráfico abaixo consolida os valores anuais referentes às despesas financeiras, que incluem os juros mensais, a parcela da correção monetária e a amortização do saldo devedor.

A amortização corresponde ao valor total originalmente emitido dos CRIs, sendo que o percentual indicado por ano representa a fração paga em relação ao valor inicial.

Os valores de juros e correção monetária foram calculados com base nos indicadores disponíveis até 31/12/2025. Além disso, em Assembleia Especial de Titulares dos CRIs foi deliberada a amortização



extraordinária quinzenal, que será realizada conforme o Fundo realizar vendas de cotas de TRXF. Dessa forma, os valores futuros poderão sofrer alterações de acordo com as amortizações realizadas e atualizações desses indicadores sobre o saldo devedor.

CRI Varginha	12ª Emissão	13ª Emissão
Séries	1ª, 2ª e 3ª da HabitaSec	1ª e 2ª da HabitaSec
Código IF	22I0089753 / 22I0089805 / 23I1257019	22I0089914 / 22I0089943
Saldo Devedor	R\$ 54.836.695,96	R\$ 77.104.158,67
Garantia	Alienação Fiduciária de 30% da HRE Varginha e 25,50% do Citlog Sul de Minas	Alienação Fiduciária de 70% da HRE Varginha e 59,50% do Citlog Sul de Minas
Taxa de Emissão	IPCA + 7,65% (1ª e 2ª série) IPCA + 8,25% (3ª série)	IPCA + 7,65%
Data de Emissão	setembro/22	novembro/22
Vencimento	setembro/32	setembro/32

Fluxo de Pagamento Previsto (R\$ MM) - 12ª e 13ª Emissões



Fonte: Hedge



EVENTOS, COMUNICADOS E FATOS RELEVANTES

Em **17 de dezembro de 2025**, a HEDGE INVESTMENTS DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 07.253.654/0001 -76, com sede na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.600, 11º andar, cjto 112 (parte), Itaim Bibi, na cidade e Estado de São Paulo, na qualidade de instituição administradora (“Administradora”) do HEDGE DESENVOLVIMENTO LOGÍSTICO FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO DE RESPONSABILIDADE LIMITADA, inscrito no CNPJ sob o nº 44.514.162/0001 -13 (“Fundo”), convida os senhores cotistas do Fundo (“Cotistas”) a participar de Assembleia Geral Extraordinária do Fundo, cujas deliberações serão tomadas de forma não presencial, por meio de consulta formal, a ser encerrada no dia 7 de janeiro de 2026 (“Consulta Formal”), a fim de deliberar sobre a autorização para a Administradora realizar amortizações parciais de cotas do Fundo, a critério e sob orientação da Gestora, a qualquer momento durante o Prazo de Duração do Fundo. Cabe ressaltar que as amortizações somente ocorrerão após: (i) o pagamento integral das obrigações relativas aos certificados de recebíveis imobiliários da 1ª, 2ª e 3ª séries da 12ª Emissão, bem como da 1ª e 2ª séries da 13ª Emissão, todos da Habitasec Securitizadora S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 09.304.427/0001-58 e (ii) o pagamento integral dos rendimentos do Fundo retidos. Poderão participar da Consulta Formal os Cotistas inscritos no registro de Cotistas na data da convocação desta Consulta Formal, seus representantes legais ou procuradores legalmente constituídos.

Em **15 de dezembro de 2025**, a HEDGE INVESTMENTS DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 07.253.654/0001-76 (“Administradora”), com sede na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.600, 11º andar, cjto 112 (parte), Itaim Bibi, CEP 04538-132, cidade e estado de São Paulo, na qualidade de instituição administradora do HEDGE DESENVOLVIMENTO LOGÍSTICO FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO DE RESPONSABILIDADE LIMITADA, inscrito no CNPJ sob o nº 44.514.162/0001-13 (“Fundo”), comunicou aos cotistas e ao mercado em geral que, em complemento ao Fato Relevante divulgado em 10 de novembro de 2025, o Fundo concluiu a venda da fração ideal de 85% (oitenta e cinco por cento) do imóvel Citlog Sul de Minas 3, localizado na Avenida Porto Seco, nº 1.540, Bairro Aeroporto, cidade de Varginha, estado de Minas Gerais, objeto da matrícula nº 81.203 do Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Varginha/MG (“Imóvel”). O valor total da transação é de R\$ 285.000.000,00 (duzentos e oitenta e cinco milhões de reais). Considerando que o Fundo é titular da fração ideal de 85% (oitenta e cinco por cento) do Imóvel, a sua cota-parte no preço de venda corresponde a R\$ 242.250.000,00 (duzentos e quarenta e dois milhões, duzentos e cinquenta mil reais), dos quais: (i) R\$ 167.249.909,34 (cento e sessenta e sete milhões, duzentos e quarenta e nove mil, novecentos e nove reais e trinta e quatro centavos) foram recebidos mediante a compensação de créditos detidos pelo Fundo em decorrência do Compromisso de Compra e Venda contra a subscrição de 1.666.998 (um milhão, seiscentas e sessenta e seis mil, novecentas e noventa e oito) cotas do TRX REAL ESTATE FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO RESPONSABILIDADE LIMITADA, inscrito no CNPJ sob o nº 28.548.288/0001-52 (“TRXF11”) no âmbito da 12ª (décima segunda) emissão de cotas do TRXF11 (“Oferta”), pelo valor de cota unitário de R\$ 100,33 (cem reais e trinta e três centavos), e R\$ 90,66 (noventa reais e sessenta e seis centavos) em moeda corrente nacional, totalizando R\$ 167.250.000,00 (cento e sessenta e sete milhões, duzentos e cinquenta mil reais) já pagos; e (ii) o montante remanescente, equivalente a R\$ 75.000.000,00 (setenta e cinco milhões de reais), será recebido em até 180 (cento e oitenta) dias contados de 12 de dezembro de 2025, mediante a securitização dos recebíveis imobiliários oriundos da compra e venda do Imóvel, sendo que referidos créditos imobiliários deverão ser cedidos pelo Fundo, em caráter definitivo, à securitizadora, sem qualquer coobrigação de pagamento por parte do Fundo – “true sale” (“Parcela Final”), ocasião na qual será celebrada a escritura de compra e venda do imóvel.

Em **04 de dezembro de 2025**, A HEDGE INVESTMENTS DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 07.253.654/0001-76, com sede na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.600, 11º andar, cjto 112 (parte), Itaim Bibi, CEP 04538-132, na cidade e Estado de São Paulo, na qualidade de instituição administradora (“Administradora”) do HEDGE DESENVOLVIMENTO LOGÍSTICO FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO DE RESPONSABILIDADE LIMITADA, inscrito no CNPJ sob o nº 44.514.162/0001-13 (“Fundo”), informou acerca das decisões tomadas na Assembleia Geral Extraordinária de Cotistas do Fundo, cujas deliberações foram tomadas de forma não presencial, por meio de consulta formal encerrada nesta data (“Consulta Formal”). A Consulta Formal teve participação de cotistas do Fundo (“Cotistas”) representando 61,60% (sessenta e um inteiros e sessenta centésimos por cento) das cotas emitidas pelo Fundo. Os Cotistas legalmente impedidos de votar, nos termos do artigo 78, Parte Geral e do artigo 31, Anexo III da Resolução CVM nº 175, de 23 de dezembro de 2022 (“Resolução CVM 175”), não foram considerados para fins de apuração do quórum de deliberação e não exerceram os seus respectivos direitos de voto. Em relação ao item (i) Ordem do Dia, a unanimidade dos Cotista, representando 64,35% (sessenta e quatro inteiros e trinta e cinco centésimos) da base



votante do Fundo, deliberou pela aprovação da alienação da fração ideal de 85% (oitenta e cinco por cento) do Imóvel, de propriedade do Fundo, nos termos e condições acima descritos. Em relação ao item (ii) Ordem do Dia, a unanimidade dos Cotista, representando 64,35% (sessenta e quatro inteiros e trinta e cinco centésimos) da base votante do Fundo, deliberou pela alteração da política de investimentos do Regulamento do Fundo, com a consequente inclusão do item 2.2.2. e a alteração do item 2.3.1 do Anexo da Classe Única, para prever a possibilidade de aquisição de cotas de outros fundos de investimento imobiliário, sendo tal ajuste necessário para permitir que o Fundo possa vir a deter as cotas recebidas a título da Parcela Compensação, e incluir, ainda, a possibilidade de aplicação dos recursos disponíveis em caixa em cotas de fundos de investimento ou títulos de renda fixa, públicos ou privados.

Em **02 de dezembro de 2025**, a HEDGE INVESTMENTS DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 07.253.654/0001-76 ("Administradora"), com sede na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.600, 11º andar, cto 112 (parte), Itaim Bibi, CEP 04538-132, cidade e Estado de São Paulo, na qualidade de instituição administradora do HEDGE DESENVOLVIMENTO LOGÍSTICO FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO DE RESPONSABILIDADE LIMITADA, inscrito no CNPJ sob o nº 44.514.162/0001-13 ("Fundo"), comunicou aos cotistas e ao mercado em geral que, em cumprimento ao disposto na Instrução CVM nº 516, o imóvel do Fundo foi avaliado a mercado (valor justo) pela empresa Capright Brasil LTDA., resultando em valor 0,15% (quinze centésimos por cento) superior ao valor contábil atual de referido imóvel, o que representa uma variação positiva de aproximadamente 0,37% (trinta e sete centésimos por cento) no valor patrimonial da cota do Fundo nesta data.

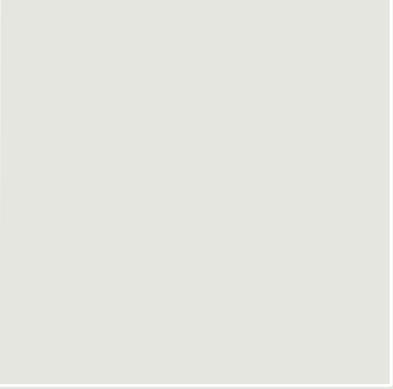


DOCUMENTOS

[Regulamento Vigente](#)[Demonstrações Financeiras 2024](#)[Informe Mensal](#)

Autorregulação
ANBIMA

Este material foi preparado pela Hedge Investments, tem caráter meramente informativo e não deve ser entendido como oferta, recomendação ou análise de investimento ou ativos, material promocional, solicitação de compra ou venda. Recomendamos consultar profissionais especializados e independentes para uma análise específica, personalizada antes da sua decisão sobre produtos, serviços e investimentos, incluindo eventuais necessidades e questões relativas a aspectos jurídicos, incluídos aspectos de direito tributário e das sucessões. As informações veiculadas, os valores e as taxas são referentes às datas e às condições indicadas no material e não serão atualizadas. Verifique a tributação aplicável. As referências aos produtos e serviços são meramente indicativas e não consideram os objetivos de investimento, a situação financeira ou as necessidades individuais e particulares dos destinatários. O objetivo de investimento não constitui garantia ou promessa de rentabilidade. Os dados acima consistem em uma estimativa e não asseguram ou sugerem a existência de garantia de resultados ou isenção de risco para o investidor. O administrador do Fundo e o gestor da carteira não se responsabilizam por decisões dos investidores acerca do tema contido neste material nem por ato ou fato de profissionais e especialistas por eles consultados. A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de rentabilidade futura. Fundos de Investimento não são garantidos pelo administrador do fundo, gestor da carteira, por qualquer mecanismo de seguro, ou ainda, pelo Fundo Garantidor de Crédito (FGC). Projeções não significam retornos futuros. O objetivo de investimento, as conclusões, opiniões, sugestões de alocação, projeções e hipóteses apresentadas são uma mera estimativa e não constituem garantia ou promessa de rentabilidade e resultado ou de isenção de risco pela Hedge Investments. Ao investidor é recomendada a leitura cuidadosa tanto do prospecto, se houver, quanto do regulamento do Fundo, com especial atenção para as cláusulas relativas ao objetivo e à política de investimento do Fundo, bem como às disposições do prospecto que tratam dos fatores de risco a que este está exposto. Caso o índice comparativo de rentabilidade utilizado neste material não seja o benchmark descrito no regulamento do fundo, considere tal índice meramente como referência econômica e não como meta ou parâmetro de performance. Verifique se os fundos utilizam estratégia com derivativos como parte integrante de suas políticas de investimento. Verifique se os fundos investem em crédito privado. Os fundos apresentados podem estar expostos a significativa concentração em ativos de poucos emissores, variação cambial e outros riscos. Os riscos eventualmente mencionados neste material não refletem todos os riscos, cenários e possibilidades associados ao ativo. A Hedge Investments não se responsabiliza por erros, omissões ou pelo uso das informações contidas neste material, bem como não garante a disponibilidade, liquidação da operação, liquidez, remuneração, retorno ou preço dos produtos ativos mencionados neste material. As informações, conclusões e análises apresentadas podem sofrer alteração a qualquer momento e sem aviso prévio. O investimento em determinados ativos financeiros pode sujeitar o investidor a significativas perdas patrimoniais. Ao investidor cabe a responsabilidade de se informar sobre todos os riscos, previamente à tomada de decisão sobre investimentos. Ao investidor caberá a decisão final, sob sua única e exclusiva responsabilidade, acerca dos investimentos e ativos mencionados neste material. São vedadas a cópia, a distribuição ou a reprodução total ou parcial deste material, sem a prévia e expressa concordância da Hedge Investments. Relação com Investidores: ri@hedgeinvest.com.br. Ouvidoria: canal de atendimento de última instância às demandas que não tenham sido solucionadas nos canais de atendimento primários da instituição. ouvidoria@hedgeinvest.com.br ou pelo telefone 0800 761 6146.



hedge.

INVESTMENTS

Av. Brigadeiro Faria Lima, 3600
11º andar cj 112 04538-132
Itaim Bibi São Paulo SP

hedgeinvest.com.br

Siga-nos nas redes sociais:

